



MENSAGEM Nº 030/2024

EM, 11 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Inspetoria de Ronda Escolar e do Grupamento de Ronda Escolar (G.R.E.) da Guarda Civil Municipal de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

A importância da efetivação e implantação deste Projeto de Lei fundamenta-se na necessidade de manter a segurança no âmbito escolar e a integração da Guarda Civil Municipal como colaboradora na prevenção.

A Ronda Escolar atua no município de Quissamã desde 2008 desenvolvendo inúmeras atividades, dentre elas, projetos que devido a sua grande demanda e aos bons resultados obtidos, motivou a criação do mesmo, visando trabalhar as questões pertinentes à segurança pública.

Os trabalhos inerentes a Guarda Civil Municipal de Quissamã nas unidades escolares será realizado pela equipe de Ronda Escolar que se coloca a disposição para ser uma ferramenta a mais no quesito garantia dos direitos da criança e do adolescente e segurança preventiva.

No que tange o desenvolvimento de um trabalho global em segurança pública, com atuação em prevenção, mediação e, quando necessário, repressão, torna-se imprescindível o envolvimento de todos os segmentos sociais, para haver efetiva transformação da realidade subjacente.

Para tanto o presente projeto de Lei, tendo por eixo central a primazia da paz e da justiça, intervirá, em parceria com a Rede de Segurança Escolar auxiliando a formação e transformação de cidadãos conscientes, crítico construindo ferramentas que lhes permitam se libertar das agruras sociais

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã